



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS
"Casa Vereador Manoel Alves de Lima"

APROVADO EM

27 / 03 / 2008

L. Ribeiro
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 06 / 2008.

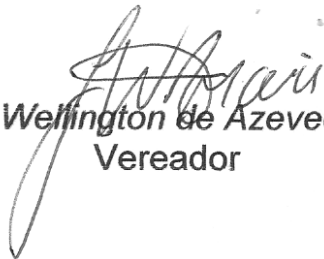
Dá denominação à Creche
Municipal e dá outras providências.

Art. 1º - Fica denominada de **Creche e Pré-Escola Municipal "MARIA EUNICE"**, à creche recentemente construída no Loteamento Nova Conquista zona urbana desse Município.


Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2008.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal, Plenário vereador José Fabiano da Costa
Teixeira, 14 de março de 2008.


José Wellington de Azevedo Maia.
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS-PB


Felício de Lúcio Ribeiro
PRESIDENTE